



Diário Oficial do Município de Mazagão

SUMÁRIO:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
MARCELO DA SILVA LEITE

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico
CRISTIO BARRETO LIMA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
DAVID NUNES MACIEL

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA

Superintendente da MAZAGÃOPREV
RÁILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

AVISO Nº002/2022- MAZAGAOPREV

AVISO Nº002/2022 – MAZAGAOPREV

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE MAZAGÃO manifesta, na forma do art. 72, §3º da Lei nº 14.133/2021, seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada em Regime Próprio de Previdência Social, destinada ao: a) desenvolvimento da avaliação atuarial do RPPS com data focal em 31 dezembro de 2021, visando o dimensionamento dos compromissos do plano de benefícios e o estabelecimento do plano de custeio da MAZAGAOPREV, instituído conforme a Lei nº 9.717/1998, os parâmetros técnico-atuariais previstos na Portaria MF nº 464/2018, para assegurar a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei Complementar nº 101/2000, e no art. 1º da Lei nº 9.717/1998; b) desenvolvimento de projeto de alteração da legislação municipal visando o ajuste de alíquotas de contribuição ao RPPS previsto no art. 9º, §4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observada a lei nº 9.717/1998; c) desenvolvimento de projeto de alteração da legislação municipal visando a criação do regime de previdência complementar dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo municipal, conforme previsto no art. 9º, §6º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observado o disposto no art. 40, §§ 14 a 16 da Constituição Federal; d) desenvolvimento de projeto de alteração da legislação municipal visando a adequação da taxa de administração prevista no art. 6º, VIII da Lei nº 9.717/1998 às alíneas do art. 15, II da Portaria MPS nº 402/2008.

Os interessados poderão entregar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da disponibilização deste aviso, diretamente no endereço da sede da Administração, situada na Avenida Intendente Alfredo Pinto, S/N, na cidade de Mazagão-AP, CEP nº 68940-000, Bairro Nossa Senhora da Assunção, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08h00min às 18h00min, ou através do e-mail mazagaoprev@gmail.com.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2022.

**RAILTON APARECIDO
RAMOS DE BRITO:
58181822234**

